

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 498/2025
LINHARES -ES 09 de MAIO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO NOVA ESPERANÇA – LINHARES - ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda ao enorme clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, um pedido relacionado a falta de um campo de futebol no bairro **NOVA ESPERANÇA**. Mediante a esta necessidade os próprios moradores solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO**, na pessoa do Vereador em questão para que apresente a **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO NOVA ESPERANÇA – LINHARES – ES**. Nós acreditamos e confiamos que o poder público municipal atenderá essa solicitação.

A construção de um campo de futebol em um bairro vai muito além do lazer: trata-se de um investimento social, cultural e educacional. A ausência de espaços adequados para a prática esportiva limita o desenvolvimento físico e social. Um campo de futebol bem estruturado pode se tornar um verdadeiro ponto de encontro, promovendo inclusão, saúde e cidadania. Esse bairro em questão já possui até mesmo seu time de futebol local, time esse que vem desenvolvendo um excelente papel na comunidade, devido ao compromisso dos atletas já estão até mesmo disputando em divisões do nosso futebol.

Além disso, um campo de futebol pode impulsionar o surgimento de novos talentos esportivos e até se tornar um trampolim para oportunidades profissionais, principalmente em comunidades carentes. Também fomenta o turismo local e pequenos comércios ao redor, gerando impacto econômico positivo.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando o devido reparo que possa nos apresentar alguma resposta por escrito ou imagens da execução do serviço para que possamos anexar e apresentar os munícipes que demandaram a indicação.

Desta forma solicitamos a essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** para que atenda esta **DEMANDA** proposta diretamente pela própria população.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 12/05/2025 11:32

Checksum: **2DB90E5EBEFEB2DEEFB1BA2573574A91BB3D4D9814C49B448F8F1E5018C816CC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.